



E D I T A L Nº 19/2020 - DG/FAED

Fixa prazos e demais normas para a matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação da FAED/UDESC, para o Segundo Semestre de 2020.

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV resolve baixar o presente edital com instruções referentes à matrícula em disciplinas isoladas no Cursos de Graduação do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, para o segundo semestre de 2020, em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2020 (Resolução CONSEPE Nº 040/2019, alterada pela Resolução CEG Nº 016/2020) e com o artigo 140 do Regimento Geral da UDESC.

1 - DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1.1 Poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação de Biblioteconomia Bacharelado, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, História Bacharelado, História Licenciatura e Pedagogia Licenciatura, oferecidos pela FAED/UDESC, os alunos matriculados em cursos regulares da UDESC e demais pessoas da comunidade, desde que atendam as normas estabelecidas para os cursos regulares no que se refere à escolaridade mínima e demais requisitos exigidos.
- 1.2 Em razão da pandemia de COVID-19 o atendimento da Secretaria de Ensino de Graduação está ocorrendo somente através do e-mail secretaria.faed@udesc.br, desta maneira os procedimentos para solicitação de matrícula em disciplina isolada ocorrerão somente de forma remota conforme descrito neste edital.
- 1.3 O candidato à matrícula em disciplina isolada nos cursos de Graduação do FAED/UDESC irá requerer a matrícula na(s) disciplina(s) de seu interesse no dia 23 de novembro de 2020 das 7:00 às 19:00 horas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da secretaria (www.udesc.br/faed/secretaria/isolada).
- 1.4 É permitida a solicitação de matrícula em **no máximo 2 (duas) disciplinas isoladas** por semestre, para cada solicitante.
- 1.5 Para solicitar **matrícula em disciplina que exige pré-requisito**, o aluno precisará apresentar, **no ato da solicitação da matrícula**, os documentos comprobatórios que indiquem que cursou com aproveitamento o pré-requisito ou disciplina equivalente ao pré-requisito exigido.





- 1.5.1 O aluno deverá apresentar de forma digital o Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Disciplina e o programa da disciplina cursada, podendo cada arquivo ter no máximo 1024 kb.
- 1.5.1.1 Caso a disciplina equivalente ao pré-requisito exigido tenha sido cursada na FAED não é necessário apresentar documentação comprobatória, devendo o candidato indicar tal situação no campo observação.
- 1.5.2 Após o recebimento das solicitações a secretaria realizará as matrículas respeitando a ordem das solicitações, ou seja, a vaga será do candidato que a requereu primeiro.
 - 1.5.2.1 A(s) matrícula(s) em disciplina(s) que exige(m) pré-requisito será(ão) efetuada(s) pela Secretaria após análise do departamento quanto ao atendimento do pré-requisto.
- 1.5.2.2 Os Departamentos serão responsáveis pela análise das matrículas com pré-requisito, devendo encaminhar as solicitações analisadas até o dia 25/11/2020 para a secretaria realizar as matrículas deferidas e organizar a publicação do resultado.
- 1.5.2.3 A Secretaria de Ensino de Graduação publicará até o final do expediente do dia 26 de novembro de 2020 o resultado das solicitações de matrícula em disciplina isolada e orientações de acesso ao Sistema Acadêmico e ao Ambiente de Ensino no site www.udesc.br/faed/secretaria/isolada.
- 1.6 Ao acadêmico da FAED não será permitida a solicitação de matrícula em disciplinas do mesmo curso em que está regularmente matriculado, inclusive em disciplinas equivalentes.
- 1.7 As validações das disciplinas **NÃO SE DÃO DE FORMA AUTOMÁTICA**, desta maneira, após o encerramento do semestre, o aluno deverá solicitar a validação através do SIGA.
- 1.8 Não será permitida solicitação de matrícula fora da data e horário estabelecidos neste Edital, independente do motivo apresentado.

2 - DAS DISCIPLINAS E VAGAS

2.1 - As disciplinas disponíveis para solicitação de matrícula serão divulgadas <u>até</u> o final do expediente dia 20 de novembro *no site da secretaria* (www.udesc.br/faed/secretaria/isolada).

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - O candidato deverá apresentar, <u>no ato de solicitação de matrícula em disciplina isolada</u>, os seguintes documentos:





- a) cópia de documento Oficial com foto (frente e verso);
- b) Comprovante de Escolaridade, podendo ser apresentado os seguintes documentos:
 - · Histórico Escolar do Ensino Médio Concluído;

OU

Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

OU

Histórico de Graduação;

OU

Diploma de Nível Superior;

OU

Atestado de Matrícula e Frequência de aluno regular de curso de Graduação atualizado.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Em razão da Pandemia de COVID-19 as aulas iniciarão de forma virtual, podendo no decorrer do semestre retornar ao padrão presencial se houver condições sanitárias.
- 4.2 O aluno matriculado em disciplina isolada deverá submeter-se à verificação da aprendizagem, sendo-lhe assegurado ao final do semestre Certificado de Conclusão.
- 4.3 O processo de matrícula será realizado via internet com posterior apresentação da documentação original na Secretaria de Ensino de Graduação, a partir do retorno das aulas presenciais, seguindo convocação e calendário da secretaria de Ensino de Graduação.
- 4.4 Nos links abaixo, o candidato poderá verificar a matriz curricular dos cursos oferecidos pela FAED/UDESC, inclusive as disciplinas que exigem pré-requisito:
 - · Biblioteconomia Bacharelado:

https://www.udesc.br/faed/biblioteconomia/projetopedagogico

Geografia Bacharelado:

https://www.udesc.br/faed/geografia/gradebacharelado







Geografia Licenciatura

https://www.udesc.br/faed/geografia/gradelicenciatura

História Bacharelado

https://www.udesc.br/faed/historia/planodeensinobac

História Licenciatura

https://www.udesc.br/faed/historia/planodeensinolic

Pedagogia Licenciatura

https://www.udesc.br/faed/pedagogia/projetopedagogico

4.5 - Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino da FAED.

Florianópolis, 10 de novembro de 2020.

Prof^a Julice Dias Diretora Geral da FAED